

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
<p>Esta Agenda Regulatória da Arsesp para o biênio de 2025-2026 indica quais ações serão submetidas a <b>ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO [AIR]</b>. A indicação é estimativa e poderá sofrer modificações se, durante o desenvolvimento do projeto, considerar-se necessário revisar o entendimento anterior.</p>					
ECONÔMICO-FINANCEIRO E MERCADOS	<b>Estudo sobre Sanções no Âmbito da Regulação Econômico-financeira</b>	<p>Propor a normatização de aspectos sancionatórios no âmbito da regulação econômico-financeira</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A ação DEF10 foi proposta pela primeira vez na Agenda Regulatória 2020-2021 (antigo DEF31), antes, portanto, da publicação da Deliberação nº 1.466/2023. Trata-se de projeto em desenvolvimento, cujo prazo de conclusão seria comprometido se fosse incluída a Análise de Impacto Regulatório.</p>	Regulação; Fiscalização; Econômico-financeiro	Jan./2024 a dez./2025	<b>DEF 10</b>
ECONÔMICO-FINANCEIRO E MERCADOS	<b>Metodologia de Cálculo do Compartilhamento de Ganhos de Eficiência (Fator X) das Empresas Reguladas de Gás Canalizado e Saneamento Básico</b>	<p>Revisar e uniformizar a metodologia de cálculo do Fator X das empresas reguladas.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A ação já está em desenvolvimento, com escopo já bem definido e, inclusive, com contrato firmado com consultoria externa para apoio técnico a sua execução. A submissão do projeto a AIR traria, além do aumento de prazo de conclusão, eventual impacto financeiro e contratual para a empresa contratada.</p>	Regulação; Aspectos tarifários	Jul./2022 a jun./2025	<b>DEF 15</b>
ECONÔMICO-FINANCEIRO E MERCADOS	<b>Atualização e Disponibilização do Manual de Fiscalização Econômico-financeiro e Contábil</b>	<p>Atualizar o Manual de Fiscalização Econômico-financeiro e Contábil e disponibilizá-lo para consulta dos agentes internos e externos.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A ação trata da atualização de Manual existente e tem como escopo, agora, a descrição dos</p>	Fiscalização; Econômico-financeiro	Jan./2025 a jun./2026	<b>DEF 20</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		procedimentos da atividade de fiscalização econômico-financeira. Com essa alteração, o Manual indicará, também, o arcabouço legal e normativo da Agência que embasa a atividade fiscalizatória. Além disso, em conformidade com o art. 3º, III, da Deliberação nº 1.466/2023, a AIR é dispensável para atos normativos que visam a consolidar outros atos normativos, se não houver alteração de mérito.			
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Acompanhamento Temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo</b>	<p>Divulgar informações sobre temas relativos a serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica no Estado de São Paulo e a ações aplicadas pela Arsesp para que melhorias sejam alcançadas, ampliando, assim, o conhecimento dos órgãos de controle e da sociedade em geral sobre os temas tratados, instruindo-os a colaborar com a atuação da Agência e dando transparência às informações.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivos realizar estudo sobre temas do setor elétrico e elaborar Cartilha para divulgação à sociedade. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Fiscalização	Abr./2025 a dez./2025	<b>DEE 25</b>
<b>GÁS CANALIZADO</b>	<b>Estudo sobre a Interligação das Áreas de Concessão</b>	<p>Estudar e avaliar as alternativas e dificuldades para interligar as áreas de concessão no Estado de São Paulo.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação	Mar./2023 a jun./2025	<b>DG 10</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
GÁS CANALIZADO	<b>Estudos para a Definição e o Delineamento dos Tipos de <i>Swap</i></b>	Identificar os possíveis modelos para operações de <i>swap</i> para gás natural e biometano, previstas na Deliberação Arsesp nº 1.105/2020, a fim de delinear a regulação necessária, em conformidade com as condições contratuais, comerciais e operacionais.  <b>AIR: NÃO</b>  <b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i> , da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.	Regulação; Estudos Técnicos	Jan./2025 a dez./2025	<b>DG 12</b>
GÁS CANALIZADO	<b>Estudos sobre a Regulação e a Modelagem dos Projetos para Inserção de Biometano nas Redes de Gás Canalizado</b>	Desenvolver estudo para proposição de ações regulatórias sobre a modelagem dos projetos que visam a inserção de biometano nas redes de gás canalizado do Estado de São Paulo.  <b>AIR: NÃO</b>  <b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i> , da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.	Estudos Técnicos	Out./2024 a dez./2025	<b>DG 16</b>
GÁS CANALIZADO	<b>Estabelecimento de Modelo Padrão de Termo de Utilização de Interconexão (TUI)</b>	Estabelecer um modelo padrão de Termo de Utilização de Interconexão (TUI), a ser celebrado entre o fornecedor de biometano e a concessionária de distribuição de gás, com o objetivo de definir as cláusulas essenciais do instrumento, e as garantias financeiras quanto aos investimentos necessários para a interconexão do fornecedor de biometano à rede de distribuição.  <b>AIR: SIM</b>	Regulação	Jun./2025 a nov./2026	<b>DG 17</b>
GÁS CANALIZADO	<b>Estudos Regulatórios para ações que Estimulem o Uso de Gás Natural e de Biometano como</b>	Elaborar estudos regulatórios para embasar futuras ações de estímulo ao uso de gás natural e de	Estudos Técnicos	Mar./2025 a	<b>DG 18</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
	<b>Ferramenta Essencial à Transição Energética.</b>	<p>biometano, objetivando a transição energética para substituição de combustíveis e energéticos mais poluentes, como o diesel.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>		dez./2026	
<b>GÁS CANALIZADO</b>	<b>Estudo para Devolução de Créditos Oriundos da Aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado</b>	<p>Dar tratamento regulatório aos créditos de PIS/Cofins sobre ICMS obtidos pelas concessionárias de gás canalizado</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de projeto em fase de elaboração de Relatório Circunstanciado, já submetido a Consulta Pública e cujo prazo de conclusão, previsto para jun./2025, seria comprometido com o retorno para análise de impacto regulatório.</p>	Regulação; Estudos Técnicos; Econômico-financeiro	Jul./2021 a jun./2025	<b>DEF 3</b>
<b>OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>Atualização da Deliberação Arsesp nº 947/2019</b>	<p>Atualizar e aprimorar a norma vigente, incluindo novos conceitos e procedimentos decorrentes da implantação do Projeto de Digitalização do SAU-Arsesp; revisar o disposto no “Capítulo VI – Dos Indicadores de Qualidade do Atendimento”, considerando o artigo 32 da Deliberação.</p> <p><b>AIR:</b> SIM</p>	Regulação; Fiscalização	Abr./2024 a dez./2025	<b>OUV 1</b>
<b>OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>Acesso pela Arsesp, em tempo real, às Informações Monitoradas (Eletrônica e Remotamente) e Compartilhadas pelos Centros de Controle Operacionais (CCO) de Concessionárias de Serviços Públicos Fiscalizados pela Arsesp</b>	<p>Permitir, às áreas de fiscalização da Arsesp, o acesso em tempo real às informações monitoradas eletrônica e remotamente pelos Centros de Controle Operacionais (CCO) das concessionárias de serviços públicos fiscalizados pela Agência, bem como aos bancos de dados que alimentam os CCOs, que</p>	Regulação; Fiscalização	Jan./2024 a fev./2025	<b>DRI 14</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		<p>servirão: (1) para a identificação, eficaz e célere, de riscos e discontinuidades nos serviços prestados; (2) para as atividades de fiscalização e regulação dos serviços; e (3) como subsídio aos estudos e ao projeto de estruturação e implantação de um Centro de Controle de Informações própria Arsesp.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de projeto em fase de finalização, já submetido a Consulta Pública em 2024, cujo prazo de conclusão, previsto para fev./2025, seria comprometido com o retorno para Análise de Impacto Regulatório.</p>			
<b>OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>Estudo para Implantação, na Arsesp, de Centro de Controle de Informações (CCI), para Monitoramento em Tempo Real de Parâmetros de Operação, Indicadores de Funcionamento e Desempenho da Rede de Infraestrutura Implantada no Estado de São Paulo</b>	<p>Propiciar as condições técnicas e tecnológicas para o controle integrado dos parâmetros de operação e dos indicadores de funcionamento e desempenho da rede de infraestrutura de serviços públicos no Estado de São Paulo, que permita: (1) o monitoramento em tempo real e a análise técnica dos dados operacionais e dos indicadores compartilhados pelos Centros de Controle de Operações (CCO) das concessionárias de serviços públicos fiscalizados pela Agência; (2) o gerenciamento de dados e recursos operacionais em circunstâncias normais e anormais, a fim de garantir a imediata tomada de decisão e resposta em situações de risco, interrupção ou suspensão dos serviços; (3) o fornecimento de dados e informações seguras e pontuais, em subsídio às atividades fiscalizatórias da Agência; e (4) a divulgação de informações relevantes e de alertas à sociedade.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há</p>	Regulação; Fiscalização	Jul./2024 a dez./2026	<b>DRI 15</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i> , da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.			
OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<b>Estudo sobre Iniciativas para Fomentar a Interação e a Participação Social Ativa nos Processos Regulatórios</b>	<p>Conhecer novos instrumentos que ajudem a ampliar a interação da Arsesp com o público externo, tornar mais assertiva a comunicação com os usuários dos serviços regulados e fomentar a mais ampla participação da sociedade em ações regulatórias, que resultem em maior engajamento, controle social e efetividade do processo regulatório.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criação de obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias e não se enquadre nas hipóteses de dispensa previstas na Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo realizar estudos. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Estudos técnicos	Fev./2025 a dez.2026	<b>DRI 20</b>
OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<b>Criação do Manual de Padronização de Atos Normativos da Arsesp</b>	<p>Padronizar e uniformizar a linguagem utilizada na elaboração de atos normativos internos e externos e de normas e relatórios dos serviços regulados pela Arsesp, tendo em vista melhorar a qualidade regulatória e o modelo de gestão da Arsesp.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a criação de Manual para consumo interno dos servidores da Agência. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Estudos Técnicos	Jan./2025 a dez./2026	<b>DRI 21</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
OUVIDORIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Criação, construção e publicação de um Novo <i>Site</i> para a Arsesp	<p>Desenvolver um novo <i>site</i> para a Arsesp, com o objetivo de modernizar e aprimorar a comunicação digital da Agência. O <i>site</i> será elaborado considerando as seguintes diretrizes: (a) inclusão dos novos serviços regulados pela Arsesp, assegurando a integração eficiente e clara de informações relacionadas a todas as áreas de regulação e fiscalização; (b) foco na experiência do usuário, com a implementação de funcionalidades que facilitem o acesso e a navegação, visando a atender de forma mais eficaz as necessidades dos usuários dos serviços regulados e do público em geral; (c) reforço da transparência, por meio da disponibilização acessível e ágil de informações regulatórias, decisões e demais conteúdos relevantes, em conformidade com as melhores práticas de governança pública; (d) adoção dos princípios de linguagem simples e <i>design</i> inclusivo e responsivo, garantindo que a comunicação seja clara, acessível e visualmente atraente em múltiplos dispositivos; (e) atendimento às exigências da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024, incluindo adequações específicas quanto à migração de regime jurídico e demais obrigações legais, de forma a assegurar plena conformidade com a legislação vigente.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a criação de novo <i>site</i> da Arsesp. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i>, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação	Jan./2025 a dez./2026	<b>DRI 22</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
PARQUES E NOVOS SERVIÇOS	<b>Deliberação sobre Atendimento aos Usuários dos Novos Serviços Regulados</b>	<p>Qualificar e padronizar o atendimento aos usuários prestado pelas concessionárias dos novos serviços regulados pela Arsesp.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias e não se enquadre nas hipóteses de dispensa previstas na Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a elaboração de ato normativo voltado a disciplinar direitos e obrigações definidos em Contratos de Concessão, a dispensar a AIR, nos termos do art. 3º, V, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação	Jun./2025 a dez.2026	<b>DRI 17</b>
PARQUES E NOVOS SERVIÇOS	<b>Deliberação sobre Padronização de Requisitos Mínimos da Garantia de Execução e das Apólices de Seguros dos Contratos de Concessão dos Novos Serviços Regulados</b>	<p>Estabelecer critérios padronizados para a contratação de garantia de execução e das apólices de seguro pelas concessionárias dos novos serviços regulados pela Arsesp, garantindo a proteção adequada dos bens públicos e a conformidade com as exigências contratuais.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias e não se enquadre nas hipóteses de dispensa previstas na Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a elaboração de ato normativo voltado a disciplinar direitos e obrigações definidos em Contratos de Concessão, a dispensar, portanto, a elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, V, da Deliberação Arsesp nº</p>	Regulação	Jan./2025 a dez./2025	<b>DRI 18</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		1.466/2023.			
<b>PARQUES E NOVOS SERVIÇOS</b>	<b>Deliberação sobre o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro dos Novos Serviços Regulados.</b>	<p>Estabelecer o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro, incluindo procedimento de natureza cautelar nos contratos de concessão dos Novos Serviços Regulados regulados pela Arsesp.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias e não se enquadre nas hipóteses de dispensa previstas na Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a elaboração de ato normativo voltado à harmonização do arcabouço regulatório federal-estadual, a dispensar a elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, VII, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação; Econômico-financeiro	Jan./2025 a dez./2025	<b>DRI 19</b>
<b>SANEAMENTO BÁSICO GÁS CANALIZADO</b>	<b>Metodologia de Cálculo do Custo de Capital para os Setores Regulados</b>	<p>Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) nos setores de gás canalizado e de custo de capital para saneamento básico.</p> <p><b>Obs.:</b> O WACC no setor de Gás Canalizado foi finalizado em 2024. Nesta etapa, será contemplado o setor de Saneamento Básico.</p> <p><b>AIR:</b> NÃO</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A ação regulatória compreendeu duas etapas: a primeira referente ao setor de Gás Canalizado, já encerrada (com a publicação da Deliberação Arsesp que normatiza o cálculo do Custo de Capital para o setor). A segunda etapa, referente ao setor de Saneamento Básico, finaliza material para</p>	Regulação; Estudos Técnicos; Econômico-financeiro	Jan./2022 a jun./2025	<b>DEF 12</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		apreciação de Consulta Pública. Afora isso, esta ação conta com o apoio técnico de consultoria contratada, de modo que a elaboração de AIR, neste momento, impactaria também este contrato externo, no que tange ao cronograma e obrigações financeiras, por conta do ajuste de escopo que seria necessário.			
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Inspeção Acreditada: Desenvolvimento de Piloto e Metodologia de Regulamentação</b>	Estabelecer uma metodologia a ser utilizada na certificação e validação de ativo regulatório e avaliar a aplicação em um projeto-piloto do modelo baseado na Portaria Inmetro nº 367 de 2019.  <b>AIR: SIM</b>	Regulação	Jan./2025 a dez./2026	<b>DS 17</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Estudos para a Atuação Estratégica da Arsesp nos Municípios da RMSP Contemplados pelo Programa de Despoluição do Rio Tietê</b>	Identificar ações estratégicas para aprimorar a atuação da Arsesp no apoio à governança do Programa de Despoluição do Rio Tietê, visando ao cumprimento das metas de universalização nos municípios da RMSP regulados pela Agência.  <b>AIR: NÃO</b>  <b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a realização de estudo para atuação da Arsesp. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023. Ademais, é um projeto que está em fase de finalização, já submetido a Consulta Pública em 2024, com prazo de conclusão previsto para jan./2025.	Estudos Técnicos	Mar./2023 a jan./2025	<b>DS 18</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Desenvolvimento do Manual de Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	Elaborar um manual de fiscalização que inclua deliberações, normas técnicas, critérios de avaliação e as possíveis ações (recomendação, determinação ou não conformidade) diante de fatos constatados.  <b>AIR: NÃO</b> , salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove	Regulação	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 21</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
		<p>substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias e não se enquadre nas hipóteses de dispensa previstas na Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a criação de um Manual para uso dos servidores da Agência, para padronizar a sua atuação ante os normativos vigentes, sem criar novas obrigações aos regulados.</p>			
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>Desenvolvimento de Indicador de Conformidade na Execução de Reposição de Pavimento (Icerp)</b>	<p>Desenvolver um indicador de conformidade para verificar a qualidade da reposição de pavimento conforme legislações municipais ou normativas aplicáveis, com apoio de agentes municipais para a fiscalização, e registro em sistema específico para gestão e processamento das constatações.</p> <p><b>AIR:</b> SIM</p>	Regulação	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 22</b>
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>Regulamentação das Soluções Alternativas de Água e Esgoto para Áreas Rurais e Núcleos Urbanos Informais</b>	<p>Realizar um estudo de alternativas de saneamento, individuais ou coletivas, que considerem as especificidades dos usuários dentro da área atendível, especialmente em áreas rurais e núcleos urbanos informais onde os sistemas tradicionais não são viáveis.</p> <p><b>AIR:</b> SIM</p>	Estudos Técnicos	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 23</b>
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>Avaliação do Serviço Adequado para a Prestação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos</b>	<p>Definir metodologia para avaliação da prestação dos serviços do manejo de resíduos sólidos, por meio do estabelecimento do conceito de serviço adequado, considerando as normas de regulação e a legislação aplicável, de forma que os resultados dos processos fiscalizatórios sejam comparáveis cronologicamente entre si e entre terceiros (regulação por exposição).</p> <p><b>AIR:</b> SIM</p>	Regulação; Fiscalização	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 24</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
SANEAMENTO BÁSICO	Publicação de um guia contendo as diretrizes regulatórias mínimas para o planejamento, articulação com outros instrumentos para a prestação e para a gestão dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	<p>Elaborar um guia que contemple as diretrizes regulatórias mínimas para orientar titulares e prestadores dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, abordando temas como o planejamento e a articulação com outros instrumentos de planejamento, a operação e manutenção, e o mapeamento das informações relevantes para a gestão desses serviços.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo publicar guia orientativo com diretrizes para os titulares dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, não tendo, portanto, como escopo criar obrigações para os atores envolvidos. Tais diretrizes abordarão recomendações para o planejamento desses serviços, sobre como esses atores devem articular o planejamento com outros instrumentos políticos locais, bem como diretrizes gerais para a gestão dos serviços (quais informações são necessárias para o adequado monitoramento e manutenção dos serviços, por exemplo).</p> <p>Portanto, por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação; Estudos Técnicos	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 25</b>
SANEAMENTO BÁSICO	Revisão do Manual de Elaboração e Avaliação do Programa de P&D Tecnológico para Inovação em Saneamento Básico	<p>Atualizar o Manual de Elaboração e Avaliação do Programa de P&amp;D Tecnológico para Inovação em Saneamento Básico, visando aprimorar as diretrizes, os critérios e a metodologia para avaliação, monitoramento e aprovação de projetos.</p> <p><b>AIR: SIM</b></p>	Regulação	Jan./2025 a dez./2025	<b>DS 26</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº PROJETO
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Análise da Eficiência das Despesas com Energia Elétrica nas Concessionárias de Saneamento Básico</b>	<p>Estudar a eficiência das despesas de energia elétrica nas concessionárias de saneamento reguladas pela Arsesp.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Esta ação regulatória está em fase de encerramento, com apresentação agendada para a próxima Reunião do Conselho Diretor.</p>	<p>Aspectos Tarifários;</p> <p>Estudos Técnicos</p>	Ago./2021 a fev./2025	<b>DEF 13</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Atualização na Metodologia de Certificação Anual de Investimentos do Setor de Saneamento Básico</b>	<p>Atualizar a metodologia de certificação anual de investimentos do setor de saneamento básico, descrita na Deliberação Arsesp nº 1.488/2024, de maneira a adequar às situações e critérios previstos no novo contrato da Sabesp.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de atualização de metodologia já existente, com o objetivo de incluir eventuais novos critérios e regras na apresentação dos laudos de ativos e do método DRC definido no novo contrato de concessão da Sabesp.</p> <p>Por se tratar de ato normativo voltado a disciplinar direitos ou obrigações definidos em instrumento legal superior que não permite diferentes alternativas regulatórias, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, V, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	<p>Regulação;</p> <p>Fiscalização;</p> <p>Econômico-financeiro</p>	Jan./2025 a dez./2025	<b>DEF 17</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Estabelecimento de critérios para reconhecimento tarifário dos Programas Comerciais - Novo Contrato da Sabesp</b>	<p>Estabelecer os critérios para reconhecimento tarifário dos descontos praticados a grandes usuários em modificação à Deliberação Arsesp nº 1.150, de 8 de abril de 2021, para a Urae-1.</p> <p><b>AIR: SIM</b></p>	<p>Regulação;</p> <p>Fiscalização;</p> <p>Econômico-financeiro</p>	Jan./2025 a jun./2025	<b>DEF 18</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E N° PROJETO
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Regulamentação da cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário pela disponibilidade da rede pública</b>	Disciplinar a forma e os critérios de cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário dos usuários com disponibilidade de rede pública, ainda que não estejam conectados à rede pública, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.445/2007.  <b>AIR: SIM</b>	Regulação; Fiscalização; Econômico-financeiro	Jan./2025 a jun./2025	<b>DEF 19</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Criação de Deliberação de Processo Administrativo de Termo/Convênio de Cooperação para Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico</b>	Criar Deliberação de Processo Administrativo de Termo/Convênio de Cooperação para Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.  <b>AIR: NÃO</b>  <b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo elaborar ato normativo de natureza administrativa, a dispensar a elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, I, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.	Regulação	Mai/2024 a nov./2025	<b>DRI 11</b>
SANEAMENTO BÁSICO	<b>Mapeamento das Atribuições dos Municípios da Urae 1 no Novo Contrato de Concessão da Sabesp, com Foco na Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Objetivando Desenvolver Ações de Comunicação para os Municípios</b>	Mapear e analisar as atribuições dos municípios da Urae 1, que decorram expressa ou implicitamente do novo Contrato de Concessão da Sabesp, quanto à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário, notadamente para a regularização de núcleos urbanos informais, e elaborar estudo para desenvolver ações de comunicação junto aos municípios com o propósito de colaborar com a universalização.  <b>AIR: NÃO</b>  <b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivos mapear e comunicar a Urae 1 a respeito das obrigações municipais no âmbito do Contrato de Concessão celebrado com a Sabesp. Por não se tratar de ato normativo, há dispensa da elaboração de AIR, nos termos do art. 3º, <i>caput</i> , da Deliberação Arsesp nº	Estudos Técnicos	Fev./2025 a dez./2025	<b>DRI 16</b>

## AGENDA REGULATÓRIA ARSESP 2025-2026

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E N° PROJETO
		1.466/2023.			
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>Deliberação para contemplar com a tarifa social de água e esgoto: (1) pessoas atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada e (2) famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico, que ainda não usufruem do benefício, nas condições previstas na Lei Federal nº 14.898/2024.</b>	<p>Garantir que a tarifa social de água e esgoto (1) seja estendida a todos os usuários de serviços de saneamento básico em municípios cujos serviços são regulados pela Arsesp e (2) que o Benefício de Prestação Continuada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898/2024, seja aplicado.</p> <p><b>AIR: NÃO</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O projeto tem como objetivo a elaboração de normativo voltado a disciplinar obrigações definidas em instrumento legal superior que não permite diferentes alternativas regulatórias, a dispensar a AIR, nos termos do art. 3º, V, da Deliberação Arsesp nº 1.466/2023.</p>	Regulação; Econômico-financeiro	Jan./2025 a dez./2025	<b>DRI 23</b>

## **AÇÕES PERMANENTES**

A Agenda Regulatória 2025-2026 divulga, também, as ações permanentes realizadas pela Arsesp, sejam ações estipuladas em instrumentos legais específicos, sejam ações fiscalizatórias e de coordenação, de cunho tático, operacional ou processual.

---

### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS:**

Ações relacionadas a Revisões Tarifárias Ordinárias (RTO), com seus prazos previstos de conclusão:

- 4ª RTO Sabesp: abril/2025;
- 3ª RTO BRK Santa Gertrudes: janeiro/2025;
- 1ª RTO Campos do Jordão: dezembro/2025;
- 5ª RTO Naturgy: maio/2025;
- 5ª RTO GBD: junho/2025; e
- 5ª RTO Comgás: junho/2025.

---

### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA**

- Segurança Energética no Litoral 2024/2025 (DEE 23);
- Segurança Energética no Litoral 2025/2026;
- Acompanhamento do Enem 2025 e Processos Seletivos Univesp, Etec e Fatec;
- Enem 2024 e Eleições 2024: Segurança no Fornecimento de Energia Elétrica e Abastecimento de Água (DEE 21).

---

### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO**

---

- 
- Manual de Elaboração e Avaliação do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural no Estado de São Paulo, e Calendário de Eventos do próximo ciclo (2025 e 2026);
  - Montante Mínimo para o Desenvolvimento do Programa de P&D e C&R para Ciclo de cada Concessionária (2025 e 2026); e
  - Limites de Repasse para Projetos Estruturantes de Rede Local para Cada Concessionária (2025 e 2026).
- 

#### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

- Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Inovação (PDI) da Arsesp (2025 e 2026);
  - Apuração e Acompanhamento do Fator de Incentivo à Qualidade (Fator Q) – Contrato Sabesp;
  - Acompanhamento da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saneamento Básico;
  - Programa de Conservação de Mananciais: Acompanhamento do Projeto-piloto na Área de Proteção Ambiental Cantareira, relativo ao Convênio Semil/Arsesp nº 001/2021;
  - Apuração e monitoramento dos indicadores regulatórios:
    - Deliberação nº 1.155/2021 – DSTA – Qualidade do Tratamento da Água;
    - Deliberação nº 1.612/2024 – IQTE – Qualidade do Tratamento de Esgoto;
    - Deliberação nº 1.621/2024 – IDC – Continuidade no Abastecimento de Água; e
    - Deliberação nº 1.324/2022 – IPRP – Prazo de Reposição de Pavimento; entre outros.
-